



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº152/2024

Cria o Programa de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, com o objetivo de disseminar informações sobre a doença, seus sintomas, e opções de tratamento. O programa também visa assegurar a priorização no atendimento às pessoas que apresentarem sintomas sugestivos, garantindo o encaminhamento adequado para diagnóstico médico.

Artigo 2º - Serão disponibilizados materiais educativos gratuitos, em formatos impressos e virtuais, e organizados eventos em estabelecimentos de saúde vinculados ao município, com o intuito de promover a conscientização sobre a esclerose múltipla.

§ 1º - Os materiais deverão conter informações detalhadas sobre a esclerose múltipla, incluindo a descrição dos sintomas, métodos de diagnóstico, e abordagens de tratamento.

§ 2º - As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospitais deverão manter os materiais informativos impressos em local de fácil acesso ao público.

§ 3º - Os eventos mencionados no caput deste artigo deverão ocorrer pelo menos uma vez ao ano.

§ 4º - Os materiais virtuais deverão ser amplamente divulgados por meio de todas as plataformas midiáticas acessíveis à população do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Artigo 3º - Os estabelecimentos de saúde vinculados ao município deverão dar prioridade no atendimento aos pacientes que apresentarem sintomas chave da esclerose múltipla, assegurando um processo célere desde a primeira consulta até a conclusão do diagnóstico, incluindo a realização dos exames necessários.

Artigo 4º - O município poderá firmar parcerias com entidades privadas para a execução do previsto nesta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de setembro de 2024

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica crônica, autoimune e progressiva, que afeta o sistema nervoso central, resultando em uma ampla variedade de sintomas, que podem incluir fadiga, problemas motores, distúrbios visuais e dificuldades cognitivas. A falta de conhecimento sobre a doença e seus sintomas leva frequentemente a diagnósticos tardios, dificultando o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes. Por isso, é fundamental a criação de um programa de conscientização que informe a população sobre a doença, seus sintomas e a importância de um diagnóstico precoce, permitindo que mais pessoas possam ser adequadamente diagnosticadas e tratadas.

Esse programa também visa priorizar o atendimento de pacientes sintomáticos em estabelecimentos de saúde vinculados ao município, promovendo uma abordagem mais eficaz e célere, fundamental para o manejo adequado da doença. Assim, garantimos que os cidadãos tenham acesso à informação e ao atendimento necessário para lidar com essa condição debilitante.

Expostas as razões, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de setembro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CN88KDHU235PJ08F>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CN88-KDHU-235P-J08F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5547/2024.09/09/2024 09:02 - CHAVE: CN88-KDHU-235P-J08F